

PROJETO DE LEI Nº 4.776 DE 2005

EMENDA Nº

Suprima-se o artigo 56 do Projeto de lei nº 4.776, de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Já existe legislação dispondo sobre esse dispositivo, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e o Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, em

Deputada **Janete Capiberibe**

PSB/AP